

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de Agosto/2025.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Andresa Fernandes Lima da Silva	2024/2025	13/8/25 27/8/25
2	Eder Torreia Pereira	2024/2025	13/8/25 27/8/25
3	Elka Raquel Neponuceno dos Santos	2024/2025	4/8/25 8/8/25
4	Esron Messias Vieira Martins	2023/2024	4/8/25 17/8/25
5	Gilmar Rosa da Silva	2024/2025	11/8/25 25/8/25
6	Gisele Nascimento Coutinho	2024/2025	11/8/25 15/8/25
7	Jacilety Fonseca	2023/2024	18/8/25 1/9/25
8	João Lúcio Zanis de Souza	2024/2025	4/8/25 8/8/25
9	Leylane Alves Parente	2024/2025	18/8/25 27/8/25
10	Marcilene Medeiros Mendonça	2023/2024	5/8/25 19/8/25
11	Marcos Vinicius de Oliveira Sousa	2024/2025	11/8/25 25/8/25
12	Patricia Regina Pereira Pacheco	2024/2025	25/8/25 29/8/25
13	Pedro Rogerio Rodrigues Coelho	2024/2025	18/8/25 1/9/25
14	Vanusa Santos Sousa	2023/2024	12/8/25 21/8/25
15	William Rock de Souza Barros	2024/2025	11/8/25 30/8/25

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Wilker Vieira da Costa
 Diretor Presidente e/e
 EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 012840/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2022

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 007/2022 do contrato, referente a Contratação Sob o Sistema de Registro de Preços dos Serviços de Produção, Reprodução e Digitalização de Documentos em Regime de Comodato (outsourcing de impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, kit de manutenção e kit de limpeza do equipamento, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/08/2025 a 01/08/2026.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de JULHO de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 008948/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 274/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18, de 29 de maio de 2024, procedimento administrativo de nº 0025986-93.2023.8.23.8000, Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos visando atender as necessidades da EMHUR.

VALOR: R\$ 276.350,26

VIGÊNCIA: Este Termo de apostilamento vigorará a 01/08/2025.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: AURICELIA NASCIMENTO ERNESTO LINS (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 05/08/2025 11:47:17

ONTRATADA: K B F EMPREENDIMIENTOS E ATIVIDADES LTDA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799063A57

DES DE NUTRIÇÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de JULHO de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente em exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 70 a 73 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023166/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRES/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 4(quatro) inscrições para participar do 2º REURB WEEK - O maior evento de imersão em 2º REURB do Brasil no período de 11 a 14 de agosto de 2025 em Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa INSTITUTO HABITA BRASIL - CNPJ: 36.665.632/0002-00, pelo valor total de R\$: 16.608,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oito reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 – EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 – Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 01 de agosto de 2025

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Auricélia Nascimento Ernesto Lins
 Agente de Contratação/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)
Wilker Vieira da Costa
 Diretor Presidente em exercício/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente em exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 74 a 77 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021129/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRES/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 1 (uma) inscrição no 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos, na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 13 a 16 de outubro de 2025, em favor da empresa CONTAGOV LTDA, CNPJ: 52.281.385/0001-06, pelo valor total de R\$: 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 – EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 – Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 01 de agosto de 2025

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Auricélia Nascimento Ernesto Lins
 Agente de Contratação/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)

Auricélia Nascimento Ernesto Lins (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 05/08/2025 11:47:17

Diretor Presidente em exercício/EMHUR

